

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 26/07/2022,

Despacho do Secretário: GS nº 3848/2022

Interessado: AME Assis

Assunto: Autorizo do Secretário - Formalização Contrato de Gestão

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de Assis – AME Assis, sendo que a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Assis, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 49, de 10 de maio de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 4.813.427,15 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte sete reais e quinze centavos), referente ao período de agosto a dezembro de 2022, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Assis, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Assis – AME Assis, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.